



**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do Vereador Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 2º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 29 de outubro de 2018 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes

**Expediente do dia:** Projeto de Lei 033/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA de Fazenda Rio Grande e da outras providencias”. Projeto de Lei nº034/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA de Fazenda Rio Grande e da outras providencias. Projeto de Lei nº026/2018 de iniciativa de todos os vereadores com a súmula: “Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo exigirem que motoristas façam cobranças de passagens e que não seja substituído o cobrador por nenhum tipo de sistema eletrônico”. Projeto de Lei nº027/2018 de iniciativa do Vereador Fábio Machado com a súmula: “Dispõe sobre o protocolo de transição de mandato do poder executivo municipal, no ultimo ano de mandato”. Projeto de Lei nº029/2018 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e da outras providências”. Projeto de Lei nº030/2018 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: “Inclui no calendário oficial de eventos do Município a Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia e dá outras providências”. Ata da 27ª sessão Ordinária de 2018. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada, com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Ata da 28ª sessão Ordinária de 2018. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada, com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran.

**Leitura das indicações:** Indicação nº296/2018 de autoria do Vereador José



Miranda “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente para que se instale academias ao ar livre nos seguintes locais, Bairro Suzuki, Vila Santa Maria a Rua Caxias do Sul e Vila Primeiro de Maio no Município de Fazenda Rio Grande-PR”. Indicação nº297/2018 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Competente, realize a construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Francisco Quirino Machado, situado no Bairro Jardim Veneza neste Município”. Indicação nº298/2018 de autoria do Vereador Julinho do Pesque “Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da secretaria de Obras encaminhe a esta Casa Legislativa cronograma das obras de pavimentação no Município, bem como das obras nas praças existente ou construção de novas, construção de novas sala de aula, construção de sede para o Conselho Tutelar, entre outras obras em andamento e em que fase encontram-se essas obras”. Indicação nº299/2018 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a sinalização vertical e horizontal indicando a existência de uma Escola de Educação infantil (Escola Leão Dourado), na Rua Laranjeira próximo ao número 343 no bairro Eucaliptos”. Indicação nº300/2018 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto com a Secretaria Competente, realize manutenções na Avenida principal do Passo amarelo”. Indicação nº301/2018 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize a implantação de sinalização de trânsito Proibido Estacionar em um dos lados da Rua Egito, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Bolívia, no Bairro Nações I, neste município”. Indicação nº302/2018 de iniciativa do vereador Marco Marcondes “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, faça a limpeza e retirada de entulhos de um terreno baldio localizado na Travessa São Cosme, entre os números 41 e 57, no Bairro Santa Terezinha, neste município”. Indicação nº303/2018 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a reforma da rotatória (como limpeza, pintura e paisagismo) localizada na Av. Portugal com a Av. Brasil em frente ao número 3367 (Bem Bolado Espetinhos)”. Indicação nº304/2018 de iniciativa do Vereador Dudu Santos “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, estude a possibilidade de ser executado revestimento ou



pavimentação no estacionamento do Teatro Municipal”. Indicação nº305/2018 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a limpeza dos bueiros da Rua São Miguel, no Bairro Santa Terezinha”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº285/2018 de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Nogueira e Julinho do Pesque “Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício para a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), aos cuidados do Diretor de Transportes Senhor Eraldo Luiz Constanski, para que nos informe sobre o entendimento por parte deste departamento em realizarem a troca da cobertura da ala antiga do Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande, e em modificarem a cobertura da ala do projeto de ampliação que se encontra em andamento, por ambas não atenderem as necessidades dos usuários em dias de chuva”. O requerimento está em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Na reunião que tivemos conversei com o Everaldo sobre isso, não sabemos se ele continuará, pois assumirá um novo Governador e não sabemos se ele estará lá a partir do ano que vem como diretor de transportes. Buscamos melhorias no terminal, para os moradores que sofrem quando chove. Certamente ano que vem pediremos uma Audiência Pública com a COMEC para discutir sobre essa cobertura do terminal. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Estivemos também nessa reunião e fizemos diversas reclamações sobre a estrutura do terminal. O engenheiro que gastou milhões do dinheiro público para fazer essa cobertura em que ser multado, não poderia sequer prestar mais serviços públicos para a população. Quando chove cai uma cachoeira sobre as pessoas. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Quando foi anunciada a ampliação do terminal, solicitamos o projeto para que aquela ampliação não tivesse o mesmo erro do passado, entretanto não tivemos acesso e a obra segue com o mesmo tipo de cobertura que não atende a população, pois dentro do terminal chove tanto quanto fora em dia de chuva. As calhas deveriam ser pagas pela COMEC e, no entanto a Prefeito com recursos próprios arrumou as calhas, certamente o atual diretor não resolverá, esperamos que o novo Governador coloque uma pessoa que atenda o anseio de nossa população. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº286/2018 de autoria do Vereador José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis quais as medidas que estão sendo tomadas em relação ao transporte público intermunicipal aos estudantes de nível superior e técnico com cursos reconhecidos pelo Ministério da



Educação e Cultura (MEC) e que estudam nos Municípios vizinhos. Se não há algum estudo para que estas medidas sejam tomadas, solicitamos a possibilidade de estudo de criação do programa de transporte gratuito aos estudantes, porque assim o Município estará dando condições e oportunidades para que se concluam seus estudos". O requerimento está em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Muitos não tem condição de estudar na capital pagando as passagens de ida e volta, me procuraram para que se estude a possibilidade de em Fazenda Rio Grande se criar um transporte gratuito para esses alunos que fazem faculdade na capital. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Alguns municípios vizinhos fazem isso, conseguem ônibus para os estudantes. Com paradas fixas em algumas faculdades de Curitiba. Conversei com alguns estudantes que fazem isso, conseguem bolsa e não tem dinheiro para o transporte, sendo que municípios da Região Metropolitana fazem isso sem custo para o estudante. É qualidade para nosso Município, nossos moradores se capacitando é importante para nosso desenvolvimento. Tomara que o Prefeito pense a respeito, um ônibus desse levando os alunos em Curitiba ajudaria bastante. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Hoje as empresas que vem para o Município contratam mão de obra especializada de fora enquanto nossos jovens estão desempregados, e qualificação é muito importante. Se não pudesse fazer o convenio através dos ônibus daqui, talvez através da COMEC liberar uma carteirinha de estudante para que embarcasse de forma gratuita, o ônibus fará o mesmo trajeto e colocar um ou dois alunos a mais não faria diferença. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº287/2018 de autoria dos Vereadores José Miranda e Gilmar Petry "Requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade e a viabilidade de se firmar convênio entre o Poder Executivo Municipal e os supermercados instalados no município, possibilitando que os munícipes cadastrados no Programa do Armazém da Família possam realizar suas compras nos estabelecimentos supramencionados usufruindo dos mesmos descontos praticados no Armazém da Família até a sua efetiva reabertura. Ainda, informe o total de famílias que se cadastraram no programa até a presente data". O requerimento está em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu**, Muitos nos procuraram pedindo a volta do Armazém da Família para Fazenda Rio Grande ano passado protocolamos um requerimento a esse respeito e já se passam dois anos e nada aconteceu. Fazenda Rio Grande necessita muito desse atendimento, principalmente as famílias de baixa renda, com isso



aguardamos a resposta do executivo para ver se há a possibilidade de implantar o sistema dentro dos supermercados do Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Seria uma inovação termos esse convênio com os supermercados de nossa cidade, as pessoas poderiam fazer suas compras aqui, com a carteirinha do Armazém da Família, pegando o desconto hoje fornecido no Armazém da Família e o Município também poderia ter essa economia, não precisando montar toda estrutura do Armazém da Família. Com isso, ajudaríamos nosso comércio local e também as famílias cadastradas. Como disse o Irmão José Miranda desde o início de nosso mandato nessa Casa de Leis tentamos a viabilidade do retorno do armazém da família em Fazenda Rio Grande. A renda per capita de nosso Município ainda é baixa e o principal para as pessoas são os mantimentos. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Quando o Armazém da Família funcionava, houveram situações que não agradaram ao Executivo, pois não havia fiscalização, houveram denúncias, eu mesmo fiz alguns documentos a respeito. Conversando com o Rafael Campaner concordamos que o ideal seria um projeto nosso, de Fazenda Rio Grande, pois este Armazém da Família vem de Curitiba para cá. No detalhamento da Lei Orçamentária Anual consta seiscentos e sessenta e seis mil reais em despesas com o Armazém da Família. Há intenção pelo que vemos na Lei Orçamentária Anual de o Executivo fazer funcionar. Ou não teria despesa para uma coisa que não existe. Cabe fazermos emendas na Lei Orçamentária Anual, é uma oportunidade senhores vereadores. Acho que existe essa possibilidade, é uma boa intenção e vamos favorecer as pessoas que realmente precisam, que passam necessidade financeira. Agora na Lei Orçamentária Anual é uma oportunidade. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Estava comentando com a Vereadora Isabel Baran, sempre comento isso na Câmara, nenhuma função que não é típica do estado, o Estado tem de fazer, o Governo, Município. Não é a função típica do Município fornecer alimento para a população. O Município não tem de montar uma estrutura para isso, sou contra, é um dinheiro jogado fora, agora temos aquela estrutura que foi gasto dinheiro para montar e não temos o que fazer. Não seria melhor usar outro instrumento adequado, como uma parceria público privada, envolvendo a economia local na prestação de um serviço a população. Temos de pensar em acabar com atividades que não são típicas do Município, que são da iniciativa privada. Como o Prefeito de São Paulo fez, várias parcerias pra tudo e teve tamanho resultado que se tornou Vereador. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº288/2018 de autoria do Vereador Julinho do Pesque "Requer a



Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Osmar Bertoldi, no sentido de que o mesmo contemple o Município de Fazenda Rio Grande com emendas parlamentares impositivas”. O requerimento está em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº289/2018 de autoria do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis da possibilidade de mudança na denominação da Rua Cerejeira no Jardim Pátria Minha bairro Eucaliptos, para Travessa Bracatinga e não Rua Cambuci como está previsto na Secretaria Municipal de Urbanismo de nosso município”. O requerimento está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Um documento simples, mas importante para a população do bairro Pátria Minha. O secretário de urbanismo, Jerri esclareceu algumas coisas antecipadamente e agradeço pelo empenho em tomar providências com relação a isso. É transtorno para a população, mudança de endereço, é bem difícil para a população da região. O secretário conversou comigo, falou que responderá o requerimento em tempo hábil e deverá ser favorável aos moradores. Foi mudada a Rua, não existe no mapa o endereço colocado, votamos as nomenclaturas, mas o endereço não corresponde ao que está na Prefeitura. Acredito que haverá uma solução. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Tem razão o Vereador Policial Batista justamente porque é bem complicado de achar numeração, acho interessante que procurando uma numeração nessa Rua, conheci a mãe da nossa Secretaria Irani, fui procurar uma pessoa e descobri que existiam duas Rua Cerejeira, bem complicado, e em conversa verifiquei que não é só a polícia que não acha, é todo mundo. Vai facilitar principalmente o trabalho da polícia ali. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 290/2018 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi “Requer seja expedido ofício a COMEC para que preste as informações de qual a possibilidade do terminal de Fazenda Rio Grande ter integração com o empreendimento Plaza fácil. Se possível nos informar a data e o cronograma de planejamento da referida integração”. O requerimento está em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº291/2018 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis quais medidas fiscalizatórias estão sendo tomadas em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº747/2010 de 02 de Junho de 2010, que torna obrigatório aos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no município



de Fazenda Rio Grande, fixar em local visível a relação dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, bem como informe se houveram autuações pelo seu descumprimento, nos enviando cópia dos respectivos documentos comprobatórios”. O requerimento está em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº292/2018 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Requer seja expedido ofício ao Deputado Estadual Guto Silva, solicitando que seja disponibilizados recursos públicos no valor aproximado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através de emenda parlamentar, para construção de um espaço de lazer no Bairro Estados, neste município”. O requerimento está em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Conversamos com o deputado Guto Silva que de pronto se colocou a disposição, para agradecer os mais de 700 votos que recebeu em Fazenda Rio Grande que ajudaram a elegê-lo com mais de setenta mil votos. Depois que fizemos a Praça no Bairro Gralha Azul, espaço que ficou excelente, os amigos do estados pediram um espaço semelhante, assim como do Bairro Eucaliptos também pediram e vamos fazer, certamente ele mandará esse recurso para mais essa importante obra de esporte e lazer para a população do Bairro Estados. Agradeço também a ligação do deputado Ney Leprevost que vai mandar um valor de trezentos mil reais para a saúde de Fazenda Rio Grande. Ele também teve uma votação expressiva em Fazenda Rio Grande, foram mais de 900 votos. Esse montante trará melhora para a saúde de nosso Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº293/2018 de autoria do Vereador Rafael Campaner “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, apresente o cronograma de obras para asfaltamento da Rua Lucinir Franco da Rocha (trecho de desvio do pedágio)”. O requerimento está em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº294/2018 de autoria do Vereador Dudu Santos e Marlon Ferreira “Requer seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMEIJ, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, Procuradoria Jurídica e Divisão de Recursos Humanos acerca de esclarecer alguns questionamentos:A) Quantos professores de Educação Física concursados fazem parte do quadro efetivo das respectivas secretarias?B) A quantidade de Professores concursados atende a demanda das secretarias?C) Os Professores de Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Educação, trabalham em período extraordinário?D) Os Professores de Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e juventude, trabalham em período extraordinário?



E) Existe a possibilidade dos Professores lotados na SMELJ atuar em período extraordinário? Se não, quais os procedimentos legais para que os mesmos possam trabalhar em período extraordinário na SMELJ? F) Existe a possibilidade dos Professores de Dança e Teatro lotados na SMCT atuar em período extraordinário? Se não, quais os procedimentos legais para que os mesmos possam trabalhar período extraordinário na SMELJ? G) Existe a possibilidade que no próximo Concurso Público, sejam oferecidas vagas para Licenciados em Educação Física, suprimindo de forma integral em todos os períodos as Escolas Municipais com Professores de Educação Física? H) Existe a possibilidade que no próximo Concurso Público, sejam oferecidas vagas para Bacharéis em Educação Física, suprimindo de forma integral todos os projetos realizados pela SMELJ com Professores de Educação Física?”. O requerimento está em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Objetivamos após os questionamentos respondidos um cronograma pra que a Secretaria Municipal de Esportes como a Secretaria Municipal de Cultura possam ter em seus quadros de funcionários, efetivos nos dois períodos. Hoje os professores de educação física nomeados na Secretaria Municipal de Educação conseguem trabalhar em período extraordinário nas escolas e os lotados na Secretaria Municipal de Esportes não conseguem dobrar o padrão, acabam trabalhando somente vinte horas. Pedimos a explicação jurídica para que isso possa ser comum a todas as secretarias. Esse questionamento, como falei na semana passada vem com aquele grande projeto de que todas as escolas municipais possam oferecer oficinas no contra turno escolar. Se hoje não temos, temos de buscar isso através de concurso, que possamos ter professores bacharéis na área de gestão, administração e treinamento esportivo na Secretaria de esportes para que possamos alcançar integralmente o contraturno escolar com atividades em todas as nossas escolas. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Agradeço ao Vereador Dudu Santos por ter me convidado para o requerimento que é de grande importância para o Município. Educação é melhoria da sociedade. No passado tivemos no estado esse contraturno, que também atingiu municípios No hoje Sefaz, antigo Gurizão haviam as oficinas. Se realmente não puder ser, que abra concurso para as duas novas secretarias. Sexta feira no Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira teve o nono festival de bandas, um espetáculo o pessoal de dança do Município que a convite se apresentou lá. Onde estariam essas pessoas nos contraturnos se não houvessem essas aulas? Temos mais é que cobrar e atender essas demandas. Tanto se fala do futebol amador de Fazenda Rio Grande que é respeitado nos municípios vizinhos, quantas equipes temos aqui e não temos profissionais da área. Contribuindo com o Município para melhorara a condição



da população. Tem que ser resolvido da melhor forma para podermos dar qualidade para nossos jovens, o principal objetivo nosso é a educação e educação básica principalmente. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº295/2018 de autoria da Vereadora Isabel Baran "Requer na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao Executivo e a Secretaria Municipal da Mulher, para que encaminhe para esta casa de leis, informações sobre o atendimento realizado pelo setor de psicologia infantil no núcleo da Mulher Fazendense sobre as vítimas de violência doméstica e sexual com os seguintes critérios: 1) Qual o número de atendimentos realizado 2) Em quantos processos passivos foram dados andamentos 3) Qual a forma de violência que mais atinge as vítimas e a idade média das vítimas já atendidas a fim de que possam ser realizados projetos de prevenção". O requerimento está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Quero explicar um pouquinho o motivo desses questionamentos, a Secretaria da Mulher é muito recente ainda, muito jovem e quando se fala da mulher são tantas ações a serem tomadas, né. Muitas pessoas quando comentam de políticas pras mulheres tratam só da área de violência, mas quando falamos da mulher e seu entorno falamos da mulher mãe, da mulher esposa, da mulher filha, da mulher trabalhadora, da mulher cuidadora, da mulher, né, da educação, da saúde e então da mulher e de todo, tudo que envolve, né, onde ela é o pilar da sociedade, das suas casas. Na Secretaria da mulher, a primeira iniciativa foi esse núcleo dentro da delegacia e logo fiz uma visita na, Secretaria, na delegacia cidadã, delegacia da mulher, nós fizemos um levantamento naquele momento, a delegada junto com a assistente mostrou que tinha muita dificuldade, estava sem funcionários, sem condições de atender e nesse momento a desembargadora tinha vindo aqui, né o nobre Vereador Batista tinha feito o convite e nós participamos aqui junto, aonde a Lei Maria da Penha deveria ser cumprida, né, de forma integral na cidade. Nesse momento a Secretaria então ela, fez, fazendo esse núcleo, ela tornou possível, então hoje existem, na, psicóloga, onde realmente tem como fazer as oitivas e realmente tem como fazer os encaminhamentos das crianças que vem vitimas de violência das suas casas, que tem atendido de forma muito bacana a violência domestica como primeiro passo pros atendimentos e pras políticas públicas das mulheres na cidade. Então, precisamos desses detalhes mesmo pra saber como tá funcionando, mesmo que recente, mas já temos alguns meses, então precisamos ver como que está esse funcionamento. E até mesmo para que possamos comunicar isso em todos os lugares onde tem perguntado pra que possamos levar as informações corretas de como tem sido o atendimento e como tem sido também as mães e os papais que tem, né,



os problemas nas suas casas com as crianças e com as mulheres toda, tudo que abrange a violência doméstica, né então peço o apoio aos nobres vereadores por ser de suma importância. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Essa casa sempre tem apoiado os programas, os trabalhos de prevenção, passou por essa Casa a criação da patrulha Maria da Penha e sempre digo que o papel aceita tudo. Foi feito a Lei e ela ficou engavetada porque na verdade não foi feita a aplicabilidade dela. Existem vários motivos e não vou entrar nesse mérito, mas que existe essa necessidade de criar, quando foi se criado a patrulha Maria da Penha, obviamente envolve a Guarda Municipal. No tempo que eu estava na Secretaria que aceleramos o processo de convenio com a Polícia Militar, conseguimos fazer o curso. Só que as pessoas não entendem que a criação da Patrulha Maria da Penha deveria ser vinculada com a Secretaria da mulher, relacionada com a Defesa Social. Inclusive a Senhora citou o nome da Desembargadora Elenice, ela fez um contato perguntando como estava o andamento da aplicação da Patrulha Maria da Penha e eu falei que faríamos uma nova reunião para decidir e com certeza o Município tem autonomia para decidir, foi feito um trabalho com o Executivo e ficou no papel. Agora precisamos da boa vontade também da Secretaria Municipal de Defesa Social de se envolver no processo para que aconteça. Precisamos tirar do papel e fazer a aplicação. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** parabéns por sua bem sucedida luta pela criação da Secretaria da mulher, Vereadora, luta que encampou desde o primeiro dia nesta Casa de Leis e depois com o apoio dos demais vereadores foi criada a Secretaria da Mulher que já desenvolve um excelente trabalho, participei da inauguração do Núcleo da Mulher, nossa delegada também se empenhou para que esse núcleo acontecesse e com o apoio do Poder Executivo desenvolve-se um excelente trabalho. Sabemos que a demanda é grande. Com certeza expandirão muito mais os projetos realizados nessa Secretaria, Vereadora. Que seja ampliada principalmente para que as mulheres tenham esse atendimento especial do Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** é um tema que vem sendo bastante debatido aqui na Câmara, desde que foi feito o Plano Plurianual, o Vereador Policial Batista e todos nós temos que continuar lutando, uma conquista que é o CAPS I, eu engajado na associação do autismo, de esquizofrenia, e em todas essas conversas, participamos também na última sexta feira da conferencia municipal da criança e do adolescente, projeto também lá que foram temas de vários debates aqui na Câmara, que tornemos isso mais realidade ainda. Tendo em vista que a criança e o adolescente são o futuro de Fazenda Rio Grande. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Não só o I, mas o AD,



porque quando a gente fala da mulher e do seu entorno, muitas mulheres a gente tem pedido mesmo porque às vezes não tem encaminhamento pros seus filhos jovens, às vezes pros seus familiares, muitos pais, muitos maridos e só relembrando Vereador, é Líder do Prefeito, gostaria que só não esquecesse, de um pedido que temos feito junto com a psicóloga pra que todas crianças que são vítimas de violência que sejam encaminhadas e incluídas na cultura e no esporte, tanto no esporte como na cultura de forma especial, sabe que realmente uma porcentagem de tudo o que foi feito que seja encaminhadas essas crianças pra ter uma, pra restaurar, né a saúde delas, pra que tenham uma oportunidade de inclusão. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº034/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera a redação do artigo terceiro da Lei Municipal número 1234/2018 conforme especifica". (2ª Votação) Projeto de Lei 034/2018 em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** É um Projeto de Lei para regularizar os débitos de IPTU. É a segunda votação. Só tem de ser melhor divulgado pelo Executivo como falei, outdoors e outros, essa divulgação realezinha não resolve nada. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº027/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o comitê municipal do transporte escolar no Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências". (1ª Votação, com emenda) Parecer 067/2018 - Sala das comissões - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Parecer: Em exame ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta comissão se manifesta por incluir emenda modificativa incluindo o inciso V ao Artigo Primeiro, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma: Artigo Primeiro: fica constituído o comitê do esporte e transporte escolar do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do esporte público municipal que deverá ser composto pelos seguintes membros: Inciso V: um representante do Conselho municipal de educação. Fazenda Rio Grande 15/10/2018, Rafael Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente e José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Por uma questão de melhorar a paridade e segundo o Conselho Municipal de educação o ente que precisa participar é representante do transporte escolar, então ele não poderia ficar de fora. A emenda é só uma modificação incluindo o Conselho Municipal de Educação no Projeto de Lei. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 027/2018 em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Projeto de Lei é muito bom,



concordo com a emenda feita, mas entendo que precisamos repensar o transporte escolar no Município, é um absurdo o valor que gastamos no Município, já estivemos em contato com engenheiros do Estado para pensarmos a reestruturação de algumas escolas públicas do município, para que construamos mais salas de aula, pois outra escola em outro local continuaremos gastando com transporte escolar e a ideia não é gastar, se eu gasto 2, 3, 4 milhões com transporte escolar no ano, será que com esse dinheiro não construiria salas de aula? Será que com um aluguel caro também não acontece o mesmo? O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** O Estado não dá o apoio necessário para que o transporte escolar seja realizado no Município, não é uma responsabilidade do Prefeito, no entanto tiramos dinheiro do orçamento municipal para suprir necessidades que deveriam ser supridas pelo Estado. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Faço das palavras do nobre Vereador Dudu Santos as minhas, mas se a União fizesse seu papel, o Estado não sofreria, se o Estado também, o Município não sofreria. Hoje olho para a gestão do Prefeito e parabenizo, são situações além da obrigação, que se mantém para dar uma qualidade de vida aos fazendenses. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Eu participei do Conselho como diretor gestor e o valor é muito alto mesmo, a conta maior é do Município. Também sempre tem mais gente participando, a discussão é ampla. Também vejo que apesar de que o Estado devesse pagar sozinho, não o fazendo o Município tem de pagar essa conta, pois liberamos no passado essa construção desenfreada e hoje temos mais alunos que necessário. Tem escolas estaduais que tem que fazer salas de aula, o deputado Bertoldi conseguiu uma escola que sanará parte do problema por vários anos. Como no Abílio, no Decio Dossi, cabem mais seis, sete salas de aula. Temos três terrenos na mão do Estado para construção de escolas estaduais, só que houve uma incompetência do Governador do Estado que saiu que travou tudo. Esse Projeto de Lei aqui é essencial. **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Poderíamos acrescentar pra que acompanhasse o transporte público e privado, a FAZTRANS trabalha e existem algumas irregularidades, se está se criando esse comitê, acho interessante que se abarcasse essa situação também. No momento que foi feita a emenda também, foi acrescentado o inciso V, porém no Artigo Terceiro fala que haverá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser eleito uma única vez e parágrafo primeiro ele diz: Poderá concorrer a Presidência do comitê apenas os representantes constantes nos Incisos II, III e IV do Artigo Primeiro, acredito que devemos mudar esse parágrafo para que esse representante do Conselho municipal de educação possa também se candidatar a Presidente. Também



quanto ao parágrafo segundo, quando diz que o Presidente poderá ser substituído e nesses casos feita nova eleição, acredito que talvez precisaria definir quais os critérios para ser substituído, se é um critério discricionário, se um motivo ou outro. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº052/2017 de iniciativa do vereador Fabio Machado com a súmula: "Cria o programa de consultas oftalmológicas gratuitas nas escolas da rede de ensino e dá outras providências". (1ª Votação, com emenda) Parecer 065/2018 - Sala das comissões - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Parecer: Considerando o parecer número 66/2017 da procuradoria jurídica da Câmara de Vereadores a qual apresentou vícios de constitucionalidade formal no presente Projeto de Lei quais sejam: a) Legitimidade: Seguindo a interpretação constitucional do Princípio da Separação dos Poderes, nota-se que o presente projeto de lei, possui vício de inconstitucionalidade formal, pois conforme a alínea inciso II, parágrafo 1º, do artigo 61 da Constituição Federal é de iniciativa do Poder Executivo propor projetos de leis que disponham sobre a organização administrativa; Ausência de comando impositivo: Verifica-se no mérito do presente Projeto de Lei, a ausência de comandos impositivos/sancionatórios quanto a eventuais descumprimentos, limitando-se apenas a "autoriza" o Poder Executivo a realizar funções de sua própria competência; Ausência de indicação de fonte orçamentária: O presente projeto de lei não especifica fontes orçamentárias que suportará as despesas das medidas propostas. Desta forma, em exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Delegado Fábio Machado, considerando os vícios constitucionais já elencados e, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta Comissão se manifesta de modo a apresentar Emendas Modificativas e Aditiva ao referido Projeto de Lei, no sentido de alterar a Súmula, artigos 1º, 2º, 3º e 5º, e incluir o artigo 6º, para que o mesmo possa ser apreciado e levado à votação em plenário, o que não obsta à possíveis vetos pelo Poder Executivo, como segue: Emendas Modificativas: "Art. 1º. Poderá o Poder Executivo instituir o programa de consultas nas escolas da rede municipal de ensino, objetivando detectar problemas de saúde de ordens oftalmológicas, que venham no futuro acarretar dificuldades que comprometam o aprendizado dos alunos, redundando em prejuízos ao Município/" "Art. 2º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar convênios com instituições e/ou empresas públicas ou da iniciativa privada para adquirir os materiais, equipamentos, lentes e armação de óculos, bem como realizarem exames oftalmológicos para o tratamento dos alunos da rede municipal de ensino, dentro das necessidades para a boa execução do programa." "Art. 3º. Poderá o Poder Executivo Municipal, contratar profissionais da área médica



especializada, necessários para a execução do programa, destinado exclusivamente para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, podendo ainda estes serviços serem viabilizados através de convênios firmados entre o Município de Fazenda Rio Grande e entidades públicas privadas. “Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.” Emenda Aditiva: “Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018- Rafael Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente e José Vicente Tuzi membro. Emendas estão em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Tivemos um trabalho grande da mesma forma com outro projeto apresentado, pela importância dele e pra que o projeto não fosse arquivado pela CCJ, alteramos bastante artigos ali não mudando o contexto, mas algumas palavras, possibilitando que fosse enviado para o Executivo e esperando que seja sancionado. Levamos em conta o entendimento jurídico da procuradoria da Câmara que o Legislativo não pode criar programas, é uma atribuição do Executivo. Nosso objetivo é que todos os projetos sejam votados e sancionados. Emendas continuam em discussão **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Entendo, temos de passara ideia, mas porque um projeto aprovado em vários municípios com esse texto, aqui não passa? Porque tem de fazer essa modificação aqui, no Rio de Janeiro tem um projeto igual e lá funciona, o texto é de lá. Quando for falar de orçamento, esse projeto não busca verba no orçamento, é um programa do Governo Federal, não consigo ver a diferença de “cria o programa e institui o programa”, não vejo inconstitucionalidade nisso. Com todo respeito à CCJ, torço para que aprove, vamos aprovar o projeto. Se houver veto do Executivo é por qualquer outro motivo, não por esse. Até porque nem verba do orçamento vai usar. Na ocasião apresentei ao secretário de saúde o projeto do Governo Federal que cobre todas as despesas e funciona desde 2007. Existem municípios que de quarto para quinto ano, na rematrícula é obrigatório o exame oftalmológico. Porque problema oftalmológico prejudica o desenvolvimento da criança. Que nossas famílias tenham acesso a essa saúde. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** O primeiro projeto do PROCONDEV que apresentei, inexperiente na época, voltou por motivo semelhante, foi corrigido e já formamos milhares de crianças através dele. Ela dá inconstitucionalidade pelo fato de que não está no orçamento, nós vereadores podemos autorizar algo quando está no Plano Plurianual e no Orçamento. Podemos trabalhar isso na Lei Orçamentária Anual, que já chegou a essa casa. É tudo para que sejam aprovados nossos projetos. **O Vereador Rafael Campaner pediu aparte da palavra** Até disse lá que criar ou instituir acabam sendo sinônimos, entretanto o vício da competência está, pois é o

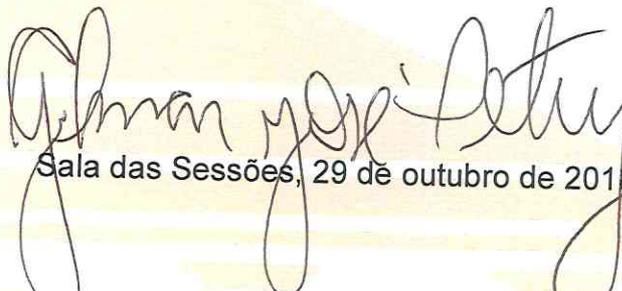


Executivo que faz o convenio com o Governo Federal. Ele deve decidir. Apesar de não usar recursos diretos do Município, gerará despesas administrativas. Emendas continuam em discussão **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Talvez o impasse na questão de vício de iniciativa ou não esteja realmente na origem, tem vários programas que como o Policial Batista disse passaram por isso. Quando se cria um programa, entende-se que falamos com o Prefeito, Faça. Isso a Constituição Federal nos impede, porém quando discutimos Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias temos o poder em que escolhemos tudo que será feito, através das Audiências Públicas, ações para os próximos quatro anos, para o próximo ano. Para a Lei Orçamentária Anual, discordando do Policial Batista, não podemos começar nada, temos de seguir o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Inclusive estarei apresentando um projeto que eu mesmo arqueei enquanto Presidente da CCJ, o proponente na ocasião não quis mudar. Era um projeto da farmácia 24h, não poderíamos. Ele entrou até com um mandato de segurança, sem sucesso. Esse projeto é excelente e agradeço a CCJ. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 052/2017 com emendas em discussão. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Rafael Campaner com a palavra** Boa noite a todos. Ontem podemos exercer nossa democracia plena através do voto e ainda bem que quase 70% da população de Fazenda Rio Grande entendeu o anseio da sociedade em querer combater a corrupção, ter políticas próprias em prol da família, educação, saúde, e outras mudanças, Jair Bolsonaro a partir do ano que vem é nosso Presidente. Essa semana uma mãe de criação de um amigo, dona Joana, que é diabética foi a Unidade de Saúde tinha uma bolha que foi diagnosticada como possível mordida de aranha, recebeu um remédio forte e foi para casa, de onde foi para a Unidade de Pronto Atendimento e encaminhada às pressas para o hospital madalena Sofia, a bolha era um estado crítico da diabete e não mordida de aranha. Entrou em fila de espera de UTI, se passaram oito dias, se agravando a situação, a família se mobilizou e não houve, como não há possibilidade diferente de aguardar Ana fila. Juntamos a documentação dela para entrar com um mandato de segurança contra o Estado, só assim se consegue. Nesse intervalo recebeu vaga no evangélico, chegou lá era engano, lá passou um dia não no quarto, mas no corredor e seu estado se agravando. No décimo dia entrou na UTI do hospital Zilda Arns, entrou na UTI tardiamente e dona Joana Pomaleski veio a óbito. Assim está nossa saúde pública. Tenho esperança com nosso novo Presidente, novo Governo que olhem principalmente pela saúde. No Facebook me questionaram por apoiar um ditador, mas acho que ditadura é esta história



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que descrevi aqui. **O Presidente convoca** Sessão Extraordinária para dia 30/10 as 9h30 neste plenário para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 021/2018 de iniciativa do Executivo e em virtude do feriado de finados no dia 02/11 o protocolo para a próxima Sessão Ordinária deverão ser feitas até quinta feira 01/11 às 12h. Sem mais para a presente Sessão o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018